

GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 27.734.451/0001-09

NIRE 35300620372

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025.**

1. **DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Realizada em 10 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A.** (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, Conjunto Comercial nº 3, 2º andar do edifício Setin Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-010.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação pela presença da totalidade dos Acionistas da Companhia, na forma do disposto no §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
3. **PRESENÇA:** Presentes Acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Cabernite Tavares e secretariado pelo Sr. Sergio Bartolini Spieler.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) alterar o endereço da sede social da Companhia; e (iv) deliberar sobre a substituição de membro do Conselho de Administração.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, por unanimidade de votos, registraram que a ata que se refere à presente Assembleia será lavrada na forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e aprovaram:
 - 6.1. Foi dispensada a leitura do relatório da Diretoria, do balanço geral e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, por já serem de conhecimento de todos os acionistas. As demonstrações financeiras integram a presente ata como **Anexo I.**

Os documentos de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações foram devidamente publicados de forma eletrônica, conforme permitido pelo art. 294, III da Lei das Sociedades

por Ações, e pela Portaria ME nº 12.071/2021, no dia 12 de fevereiro de 2025, na Central de Balanços do Governo Federal, vinculada ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, foram devidamente arquivados na sede da Companhia e integram a presente ata como **Anexo I**.

Em seguida, os acionistas aprovaram, sem ressalvas ou restrições, observados os impedimentos previstos no art. 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, as Contas dos Administradores, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

6.2. Aprovar a não distribuição de dividendos, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social de 2024. Os acionistas com direito a voto, decidiram, então, destinar o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 para a conta de Lucros/Prejuízos Acumulados.

6.3. Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passa a ser na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, Conjunto Comercial nº 3, 10º andar do edifício Setin Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-010, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. A Companhia tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, conjunto comercial nº 03, 10º andar do Edifício Setin Tower, CEP 04551-010, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País, mediante deliberação da Diretoria."

6.4. Aprovar a substituição do Sr. **Douglas Dias Vieira de Figueredo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº MG-12.895.943, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.705.026-05, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 5919, 4º andar, CEP 30110-927, do cargo de membro do Conselho de Administração, pela Sra. **Marina de Magalhães Miranda**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº MG-12594504, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.081.796-04, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio de Albuquerque, 156 – 16º andar, CEP 30112-010, para completar o mandato do conselheiro substituído, até 25 de junho de 2025.

6.5. A Conselheira ora eleita declara, nos termos do art. 147, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no art. 147 da referida Lei, e toma posse mediante assinatura do Termo de Posse anexo à presente ata como **Anexo II**.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo sido tratado, foi a presente ata lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos Acionistas da Companhia.

8. **ASSINATURAS:** Mesa: Rodrigo Cabernite Tavares – Presidente; e Sergio Bartolini Spieler - Secretário.

Acionistas:

**SERGIO BARTOLINI SPIELER,
RODRIGO CABERNITE GUIMARÃES TAVARES,
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA,
ALEXANDRE CARNEIRO NOGUEIRA,
MARCOS BARTOLINI SPIELER,
MARCELLO DA COSTA SILVA,
SÉRGIO RODOLFO BARTOLINI SPIELER,
THIAGO DOS SANTOS LOPES GASPAR,
CELERIT INVEST S.A.,
VICTORIA SZLEZYNGER,
RAFAEL JACQUES SZLEZYNGER,
STNE INVESTIMENTOS S.A.,
DOMO DIGITAL TECNOLOGIA S.A.**

Certifico que é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de março de 2025.

Mesa:

RODRIGO CABERNITE TAVARES
Presidente

SERGIO BARTOLINI SPIELER
Secretário

GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 27.734.451/0001-09

NIRE 35300620372

ANEXO I À

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 27.734.451/0001-09

NIRE 35300620372

ANEXO II À

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025**

TERMO DE POSSE

No dia 10 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, Conjunto Comercial nº 3, 10º andar do edifício Setin Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-010, a Sra. **MARINA DE MAGALHÃES MIRANDA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº MG-12594504, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.081.796-04, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio de Albuquerque, 156 – 16º andar, CEP 30112-010, é eleita como membro do Conselho de Administração da Companhia, por meio de deliberação havida na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para um mandato até 25 de junho de 2025, permitida a reeleição.

Ato contínuo, o Sr. **Leonardo Guimarães Campos de Oliveira**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.007.410 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.162.126-81, residente e domiciliado na Rua Beija-Flor, nº 202, B. Dona Lôde, Cláudio (MG), é mantido como suplente.

A Conselheira eleita, e seu suplente, declaram, neste ato, que se obrigam a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I- não estão impedidos de ocupar cargo no Conselho de Administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**");

II- não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como

estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das S.A.; III- atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das S.A.; IV – não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das S.A.

A Conselheira e o suplente declaram, ainda, que tomaram ciência dos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

A Conselheira eleita, e seu suplente, deverão receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio de Albuquerque, 156 – 16º andar, CEP 30112-010.

São Paulo, 10 de março de 2025.

Marina de Magalhães Miranda
Conselheira

Leonardo Guimarães Campos de Oliveira
Suplente

AGOE_Gyramais Tecnologia_Aprovação 2024_v. Bonuz_030325.docx

Documento número #e97e43fa-7199-4052-b91d-f3ac27b2c149

Hash do documento original (SHA256): 3435703a7e811ecd410001dc3b9833730e92dfc527db34bdca15b0daf19a552f

Assinaturas

-  **Marina de Magalhães Miranda**
CPF: 063.081.796-04
Assinou em 11 mar 2025 às 11:45:07
-  **Sergio Bartolini Spieler**
CPF: 091.945.527-11
Assinou em 11 mar 2025 às 15:23:25
-  **RODRIGO CABERNITE**
CPF: 086.759.047-54
Assinou em 11 mar 2025 às 10:18:32
-  **Leonardo Guimarães Campos de Oliveira**
CPF: 015.162.126-81
Assinou em 12 mar 2025 às 11:54:53

Log

- 11 mar 2025, 09:35:17 Operador com email eyakuwa@gyramais.com na Conta 1026a15a-6e3c-4708-90a9-5adc8e461be2 criou este documento número e97e43fa-7199-4052-b91d-f3ac27b2c149. Data limite para assinatura do documento: 10 de abril de 2025 (09:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 mar 2025, 10:14:19 Operador com email eyakuwa@gyramais.com na Conta 1026a15a-6e3c-4708-90a9-5adc8e461be2 adicionou à Lista de Assinatura: leonardo.oliveira@phtransportes.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Guimarães Campos de Oliveira.

- 11 mar 2025, 10:14:19 Operador com email eyakuwa@gyramais.com na Conta 1026a15a-6e3c-4708-90a9-5adc8e461be2 adicionou à Lista de Assinatura: rcabernite@gyramais.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO CABERNITE.
- 11 mar 2025, 10:14:19 Operador com email eyakuwa@gyramais.com na Conta 1026a15a-6e3c-4708-90a9-5adc8e461be2 adicionou à Lista de Assinatura: sspieler@gyramais.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Bartolini Spieler.
- 11 mar 2025, 10:14:19 Operador com email eyakuwa@gyramais.com na Conta 1026a15a-6e3c-4708-90a9-5adc8e461be2 adicionou à Lista de Assinatura: marina.miranda@phip.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina de Magalhães Miranda.
- 11 mar 2025, 10:18:32 RODRIGO CABERNITE assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rcabernite@gyramais.com. CPF informado: 086.759.047-54. IP: 189.100.70.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.614068 e longitude -46.6856625. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1146.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mar 2025, 11:45:07 Marina de Magalhães Miranda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marina.miranda@phip.com.br. CPF informado: 063.081.796-04. IP: 122.213.168.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 34.67383679230207 e longitude 135.5001097767202. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1147.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mar 2025, 15:23:25 Sergio Bartolini Spieler assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sspieler@gyramais.com. CPF informado: 091.945.527-11. IP: 179.82.211.244. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9862264 e longitude -43.2249854. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1147.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mar 2025, 11:54:53 Leonardo Guimarães Campos de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardo.oliveira@phtransportes.com.br. CPF informado: 015.162.126-81. IP: 187.1.182.148. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.163006 e longitude -43.953991. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1147.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mar 2025, 11:54:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e97e43fa-7199-4052-b91d-f3ac27b2c149.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e97e43fa-7199-4052-b91d-f3ac27b2c149, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.